

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municiameto

Responsável pela Demanda: CT(IM) BORBA

Telefone: (22) 2621-2819

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de cubas gastronômicas, tabuleiros para pães e batedeira convencional para uso na padaria e cozinha do Rancho da Guarnição do CeIMSPA.

A aquisição visa o adequado acondicionamento dos alimentos, assim como viabilizar processos de produção de itens alimentícios.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	QUANTIDADE	UF
Aquisição de cubas gastronômicas	50	UN
Tabuleiro Liso em alumínio	30	UN
Batedeira convencional	01	UN

3. Descrição detalhada do material a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Cuba gastronômica para buffet em aço inox, com	316724	6002	50	UN	R\$ 58,88	R\$ 2.944,00	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho

	alça, medindo 530 x 325 x 65 mm (largura x altura x profundidade), acabamento semi-brilho.								
2	Tabuleiro Liso em alumínio; próprio para padarias, para assar pães e bolos. Material em alumínio 0,6mm; Medidas: 3,5x58x70cm (AxLxC)	339882	16379	30	UN	R\$ 77,66	R\$ 2.329,80	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho
3	Batedeira convencional 4L; linha Premium; potência mínima de 400W; deverá ter no mínimo 04 velocidades e turbo; contando com 02 tigelas de no mínimo 4L e outra de no mínimo 2,3L para ser usada com batedeira portátil ou na base; deve conter também roldanas em sua base que permita o giro da tigela, de modo a misturar ingredientes de forma homogênea; deve possuir botão ejetor dos batedores;	275024	3445	01	UN	R\$ 178,16	R\$ 178,16	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias do recebimento da Nota de Empenho

	Base Antiderrapante; Voltagem: 110v Cor: preta. Modelo de referência: Mondial – B-04 NP – Linha Cake Premium.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026.

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa é de R\$ 5.451,96 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e novena e seis centavos) e tomou como base a cotação efetuada no Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com

fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade, será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceita proposta que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforçará a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT (IM) 87.3653.59 BORBA
Fiscal Técnico: SO-AV-SV 97.1045.82 SÁ
Fiscal Administrativo: SO-CO 96.0089.54 EVALDO

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JOÃO LUIS BORBA FERNANDES
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Municiamento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice Diretora
Agente Fiscal



Assinatura Digital Institucional

João L. B. Fernandes

144.***.***-98

22/10/2026 11:21:29 -03

CPF



Assinatura Digital Institucional

Thaís E. S. de Oliveira

109.***.***-01

22/10/2026 16:44:33 -03

CPF